

Lei número - 658/97

Reconhece de utilidade pública,
entidade que menciona, e contém
outras providências.

O Povo do município de Itaí de
Itaí, estado de Itá Gerais, por seus
representantes aprova, e eu Prefeito Muni-
cipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utili-
dade pública a Retiro Club de Itá
de Itaí, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, Revoga-
dos os disposições em contrário.

Itaí de Itaí - M. G.,
12 de Fevereiro de 1997

Lei número - 658/97

Reconhece de utilidade pública,
entidade que menciona, e contém
outras providências.

O Povo do município de Trai de
Bairros, estado de Minas Gerais, por seus
representantes aprova, e eu Prefeito Muni-
cipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utili-
dade pública a Retiro Club de Trai
de Bairros, para todos os efeitos legais.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, Revoga-
dos os disposições em contrário.

Trai de Bairros - M. G.,
12 de Fevereiro de 1997